



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

Publicado no Mural

EM 05 / 03 / 18

Retirado _____ / _____ / _____

Itaara-RS Ass _____

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 7-2018

Contratante: Município de Itaara, CNPJ nº 01.605.306/0001-34.

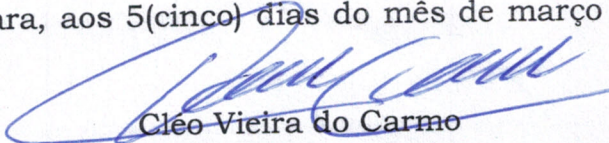
Contratada: **Leletur Transporte de Passageiros Ltda - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.938.651/0001-80.

Objeto: Contrato para a prestação de serviço de transporte escolar, que celebram entre si, o Município de Itaara e a empresa **Leletur Transporte de Passageiros Ltda - ME**, conforme licitação, registrada na modalidade pregão presencial, sob o n.º 3/2018, homologada em 21 de fevereiro de 2018 – linha 4.

Devido à substituição de um fiscal de contrato a cláusula quarta do referido contrato, passa a ter a seguinte redação:

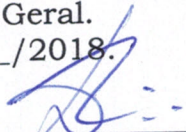
“Ficam designados os servidores Alexandre Lima da Silva, matrícula 1756-6 e Vera Lucia Scotti Rosa, matrícula 1014-6, para atuar como fiscal deste Contrato conforme determina o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, devendo o mesmo acompanhar e fiscalizar sua execução, anotando em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, e o que ultrapassar a competência deverá ser solicitado à seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes”

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 5(cinco) dias do mês de março de 2018.


Cleo Vieira do Carmo
Prefeito Municipal

Esta Apostila encontra-se examinada e aprovada por esta Procuradoria Geral.

Em: 05 / 03 / 2018.



Procurador Jurídico